



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto ao **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, os Juízes do Trabalho Lígia Maria Fialho Belmonte e Bruno Luis Bressiani Martins, Titular e Substituto lotado, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Assistente-Chefe de Posto, Mário Alcides Paixão Pereira, que indicou para eventual contato os servidores Alice Pedrolo Giroto e Fabian Leomar Nunes de Andrade. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5489/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 24.07.2009

**Data da última correição realizada:** 19.11.2020

**Data de Implantação do PJe:** 09.04.2015

**Jurisdição:** Condor, Panambi, Pejuçara, Saldanha Marinho, Santa Bárbara do Sul

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 28.10.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.09.2020 a 31.08.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, desde 18.10.2021, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Lígia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Titular	04.06.2018
Bruno Luis Bressiani Martins	Juiz do Trabalho Substituto lotado	18.10.2021

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Períodos		Total*
1	Lígia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Titular na Unidade desde 04.06.2018		3 anos e 4 meses e 24 dias
2	Candice Von Reisswitz	05.03.2020 a 03.04.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
3	Frederico Russomano	12.08.2020 a 10.09.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
4	André Luiz Schech	15.10.2020 a 03.11.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	20 dias
5	Felipe Jakobson Lerrer	17.02.2021 a 08.03.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	20 dias
6	Carolina Quadrado Ilha	16.07.2021 a 04.08.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juíza do Trabalho Titular	Lígia Maria Fialho Belmonte	Férias	05.03.2020 a 03.04.2020	30
			12.08.2020 a 10.09.2020	30
			15.10.2020 a 03.11.2020	20
			17.02.2021 a 08.03.2021	20
			16.07.2021 a 04.08.2021	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Mario Alcides Paixao Pereira	AJAJ	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	11.11.2010
2	Amanda Bohrz Marchiori	TJAA	Assistente (FC02)	29.01.2018
3	Fabian Leomar Nunes de Andrade		Assistente (FC02)	27.09.2011
4	Alice Pedrolo Giroto	TJ-SEG	Sem Função Comissionada	18.11.2009
5	Gerion Dahlke			23.11.2009
6	Joao Roberto dos Santos			28.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/10/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores da Unidade no período correcionado.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Conforme consulta ao sistema Recursos Humanos, não houve ausências de servidores da Unidade no período avaliado.

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período		
1	Eloi da Rosa Paula	Direito	29.03.2021	28.09.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/10/2021)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de Até 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	301	305	319	308

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação						
Até 500 processos por ano	01	PAJT de Itaqui	0,60	0,24	0,85	0,23	0,47	0,71	0,93	0,83	0,91	0,70	20%	0,14	
	02	PAJT de Dom Pedrito	0,34	0,13	0,90	0,21	0,45	0,79	0,32	0,67	0,84	0,57	59%	0,34	
	03	PAJT de São Lourenço do Sul	0,39	0,20	0,87	0,29	0,64	0,61	0,28	0,77	0,90	0,58	60%	0,35	
	04	VT de Rosário do Sul	0,55	0,21	0,80	0,30	0,58	0,58	0,28	0,88	0,87	0,60	77%	0,46	
	05	2ª VT de Santa Rosa	0,43	0,04	0,68	0,39	0,68	0,55	0,19	0,42	0,57	0,46	120%	0,55	
	06	PAJT de Taquari	0,49	0,18	0,83	0,19	0,74	0,57	1,00	0,52	0,57	0,62	90%	0,56	
	07	1ª VT de Santa Rosa	0,51	0,09	0,70	0,49	0,66	0,57	0,22	0,71	0,65	0,53	106%	0,56	
	08	VT de Alegrete	0,23	0,03	0,79	0,37	0,53	0,38	0,16	0,95	0,98	0,51	111%	0,57	
	09	VT de Três Passos	0,57	0,10	0,56	0,46	0,57	0,60	0,31	0,55	0,46	0,49	116%	0,57	
	<b>10</b>	<b>PAJT de Panambi</b>	<b>0,51</b>	<b>0,15</b>	<b>0,77</b>	<b>0,34</b>	<b>0,62</b>	<b>0,67</b>	<b>0,65</b>	<b>0,45</b>	<b>0,51</b>	<b>0,57</b>	<b>100%</b>	<b>0,57</b>	
	11	VT de Arroio Grande	0,46	0,15	0,93	0,41	0,77	0,93	0,17	0,74	0,84	0,64	92%	0,59	
	12	VT de Camaquã	0,57	0,12	0,86	0,83	0,78	0,62	0,27	1,00	1,00	0,68	90%	0,61	
	13	VT de São Gabriel	0,54	0,15	0,75	0,31	0,62	0,64	0,24	0,61	0,62	0,54	121%	0,65	
	14	VT de Lagoa Vermelha	0,48	0,09	0,77	0,38	0,70	0,53	0,22	0,54	0,55	0,51	131%	0,67	
	15	VT de Santiago	0,56	0,09	0,83	0,43	0,58	0,91	0,21	0,70	0,75	0,61	113%	0,69	
	16	VT de São Borja	0,65	0,22	0,62	0,52	0,56	0,65	0,67	0,75	0,66	0,62	116%	0,72	
	17	VT de Encantado	0,51	0,18	0,72	0,32	0,70	0,51	0,53	0,64	0,51	0,55	133%	0,73	
	18	VT de Santa Vitória do Palmar	0,64	0,36	0,87	0,44	0,70	0,80	0,40	0,64	0,73	0,65	120%	0,78	
	19	VT de Triunfo	0,73	0,25	0,87	0,80	0,54	1,00	0,90	0,41	0,60	0,73	119%	0,87	
	20	VT de Santana do Livramento	0,62	0,38	0,97	1,00	1,00	0,94	0,26	0,77	0,80	0,75	116%	0,87	
<b>Média</b>		<b>0,54</b>	<b>0,16</b>	<b>0,80</b>	<b>0,43</b>	<b>0,64</b>	<b>0,70</b>	<b>0,36</b>	<b>0,70</b>	<b>0,72</b>	<b>0,60</b>	<b>102%</b>	<b>0,61</b>		



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,54	9º / 20

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{233}{208 + 265 + 0} \right) \Rightarrow 0,51$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	208	252,15	-17,51%	
B	Casos novos	265	302,95	-12,53%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,50	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	473	556,60	-15,02%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	72	113,75	-36,70%	
F	Processos conciliados – conhecimento	141	122,10	15,48%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	213	235,85	-9,69%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	20	20,80	-3,85%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	233	256,65	-9,21%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	49,26%	46,11%	6,83%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,51	0,54	-5,84%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
09/2020 a 08/2021



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
André Luiz Schech	0	0	0	0	1
Carolina Quadrado Ilha	0	2	8	0	1
Denilson da Silva Mroginski	0	1	0	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	5	11	1	1
Ligia Maria Fialho Belmonte	2	62	122	19	8

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	150	174	16,00%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	56	58	3,57%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	2	11	450,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>	<b>243</b>	<b>16,83%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,15</b>	<b>0,16</b>	<b>11° / 20</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{88}{16 + 88} \right) \Rightarrow 0,15$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2020 a 08/2021				
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/08/2020	16	17,00	-5,88%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	88	89,35	-1,51%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>104</b>	<b>106,35</b>	<b>-2,21%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>88</b>	<b>89,80</b>	<b>-2,00%</b>
	PRODUTIVIDADE	84,62%	84,44%	0,21%



(D / C)				
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,15</b>	<b>0,16</b>	<b>-1,14%</b>	<b>▲</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,77</b>	<b>0,80</b>	<b>7º / 20</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{144}{474 + 161} \right) \Rightarrow 0,77$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	149	299,15	-50,19%
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/08/2020	325	397,35	-18,21%
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020</b>	<b>474</b>	<b>696,50</b>	<b>-31,95%</b>
<b>D</b>	Execuções iniciadas	161	151,65	6,17%
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>635</b>	<b>848,15</b>	<b>-25,13%</b>
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>144</b>	<b>165,90</b>	<b>-13,20%</b>
	PRODUTIVIDADE (F / E)	22,68%	19,56%	15,94%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,77</b>	<b>0,80</b>	<b>-3,87%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,34	0,43	8° / 20

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 270 + 56 + 507 + 22 → 855

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{855}{2529,00} \rightarrow 0,34$$

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	240	270	12,50%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	75	56	-25,33%
Pendentes de finalização na fase de execução***	474	507	6,96%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	17	22	29,41%
<b>Total</b>	<b>806</b>	<b>855</b>	<b>6,08%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,64	9° / 20

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{270}{294} \Rightarrow 0,92$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,92}{1,49} \Rightarrow 0,62$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi</b>	270	294	108,89%
<b>Média unidades similares</b>	318,65	331,95	104,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

## 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,67</b>	<b>0,70</b>	<b>13° / 20</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{313,84}{470,06} \Rightarrow 0,67$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi</b>	300,14	313,84	4,57%
<b>Média unidades similares</b>	453,71	329,24	-27,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,65</b>	<b>0,36</b>	<b>16° / 20</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{25,43}{39,03} \Rightarrow 0,65$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi</b>	19,36	25,43	31,34%
<b>Média unidades similares</b>	38,79	14,06	-63,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,45</b>	<b>0,70</b>	<b>3° / 20</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1623,49}{3636,92} \Rightarrow 0,45$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi</b>	1.632,45	1.623,49	-0,55%
<b>Média unidades similares</b>	2.421,45	2.552,67	5,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,51

0,72

2° / 20

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1585,15}{3095,99} \Rightarrow 0,51$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi</b>	1.483,92	1.585,15	6,82%
<b>Média unidades similares</b>	2.104,67	2.220,11	5,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,60	8° / 20

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,51 \times 2) + (0,15 \times 1) + (0,77 \times 3) + (0,34 \times 1) + (0,62 \times 1) + (0,67 \times 2) + (0,65 \times 2) + (0,45 \times 2) + (0,51 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,57$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação	Fim lotação	365	0	0	365	1,00
Alice Pedrolo Giroto	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Amanda Bohrz Marchiori	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Fabian Leomar Nunes de Andrade	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Gerion Dahlke	01/09/2020	31/08/2021	365	0	365	0	0,00
Joao Roberto dos Santos	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Mario Alcides Paixao Pereira	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>2190</b>	<b>0</b>	<b>365</b>	<b>1825</b>	<b>5,00</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 308,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 5 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
Até 500 processos por ano	0 a 350	5 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{5,00}{5}$	→	100%
--	---	------------------	---	------

*Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados ou tidos pela Unidade para atuação via SAT não são descontados nem acrescidos à força de trabalho apurada no MGD, em razão de limitação em sua programação.*

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade} \times \text{força de trabalho}$	→	$0,57 \times 100\%$	→	0,57
--	---	---------------------	---	------

#### 5 METAS



## 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
334	227	67,96	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
189	177	93,65	Meta cumprida

### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
78	169	46,15	45%	Meta cumprida

### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
184	143	77,72%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta cumprida

### 5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	2	3



Caixa Econômica Federal	0	1
Banrisul	0	4
Banco do Brasil S/A	0	2
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	1
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
3	11	2	Meta não cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Assistente-Chefe de Posto em 08.10.21:

#### A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

*Uso individual das ferramentas de videoconferência disponibilizadas pelo Tribunal (Google Meet e Zoom) e instalação de equipamento para eventual oitiva de testemunhas na Unidade.*

#### B – Organização de pautas:

As audiências são telepresenciais, nas quintas-feiras. São previstas sete audiências, conforme segue:

Manhã: três prosseguimentos ordinários;

Tarde: um horário reservado para conciliação (HTE ou processo com petição de acordo), um processo sumaríssimo e dois prosseguimentos (sumaríssimos ou ordinários).

### 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	11	2	0	1	0	14
FELIPE JAKOBSON LERRER	2	0	1	0	8	0	11
LIGIA MARIA FIALHO BELMONTE	30	93	48	0	19	1	191
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>104</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>216</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

### 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	328	112	34,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)



## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 27.10.21 registram dois processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, listados abaixo:

Processo	Magistrada	Conclusão
0021396-67.2016.5.04.0541	Ligia Maria Fialho Belmonte	06/09/2021
0020283-39.2020.5.04.0541	Ligia Maria Fialho Belmonte	13/09/2021

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 1 dia.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 2 dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de alvarás é de:

- a) decorrentes de acordo: 1 dia
- b) pagamento na execução: 1 dia
- c) saldo para a reclamada: 10 dias (Prov. 273)

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 08.10.21 estavam sendo despachadas as petições de 07.10.21.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (08.10.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 06.10.21.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativos todos os processos.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado de Panambi/RS, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 22/09/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020831-40.2015.5.04.0541	29/04/2021	BRUNO DE FREITAS LORENO	11/04/2019
0010322-21.2013.5.04.0541	sem data - inFOR	EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	13/06/2019
0010141-25.2010.5.04.0541	sem data - inFOR	JULIANA OTTONELLI ROSSONI - ME	13/12/2019
0010141-25.2010.5.04.0541	sem data - inFOR	JULIANO ROSSONI	13/12/2019
0010430-50.2013.5.04.0541	sem data - inFOR	EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	16/03/2021
0010232-47.2012.5.04.0541	sem data - inFOR	METALURGICA PAUTZ LTDA - ME	24/03/2021
0010232-47.2012.5.04.0541	sem data - inFOR	ELOVI PAUTZ	24/03/2021
0010232-47.2012.5.04.0541	sem data - inFOR	IVANIO PAUTZ	24/03/2021
0002200-86.2002.5.04.0611	sem data - inFOR	COOPERATIVA TRITICOLA SANTA BARBARA DO SUL LTDA	05/04/2021
1015200-11.2009.5.04.0541	sem data - inFOR	COOPERATIVA TRITICOLA SANTA BARBARA DO SUL LTDA	12/04/2021
1015300-63.2009.5.04.0541	sem data - inFOR	COOPERATIVA TRITICOLA SANTA BARBARA DO SUL LTDA	12/04/2021
1015100-56.2009.5.04.0541	sem data - inFOR	COOPERATIVA TRITICOLA SANTA BARBARA DO SUL LTDA	12/04/2021
1015400-18.2009.5.04.0541	sem data - inFOR	COOPERATIVA TRITICOLA SANTA BARBARA DO SUL LTDA	12/04/2021
1015500-70.2009.5.04.0541	sem data - inFOR	COOPERATIVA TRITICOLA SANTA BARBARA DO SUL LTDA	12/04/2021
1015000-04.2009.5.04.0541	sem data - inFOR	COOPERATIVA TRITICOLA SANTA BARBARA DO SUL LTDA	05/05/2021
0030000-03.2005.5.04.0541	sem data - inFOR	FERNANDO INACIO ROCHA SCHNEIDER	28/05/2021
0030000-03.2005.5.04.0541	sem data - inFOR	HEITOR APARECIDO AMARAL RIBAS	28/05/2021
0030000-03.2005.5.04.0541	sem data - inFOR	IVANETE MALHEIROS SCHNEIDER	28/05/2021
0035300-43.2005.5.04.0541	sem data - inFOR	FERNANDO INACIO ROCHA SCHNEIDER	28/06/2021
0035300-43.2005.5.04.0541	sem data - inFOR	HEITOR APARECIDO AMARAL RIBAS	28/06/2021
0035300-43.2005.5.04.0541	sem data - inFOR	IVANETE MALHEIROS SCHNEIDER	28/06/2021
0018900-51.2005.5.04.0541	sem data - inFOR	FERNANDO INACIO ROCHA SCHNEIDER	15/07/2021
0018900-51.2005.5.04.0541	sem data - inFOR	HEITOR APARECIDO AMARAL RIBAS	15/07/2021
0018900-51.2005.5.04.0541	sem data - inFOR	IVANETE MALHEIROS SCHNEIDER	15/07/2021
1017200-81.2009.5.04.0541	sem data - inFOR	CRISTIANE OURIQUES RIOS MOREIRA	02/08/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/09/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria



Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020298-08.2020.5.04.0541	0020125-47.2021.5.04.0541
---------------------------	---------------------------

b) Embargos de declaração

0020766-40.2018.5.04.0541	0020165-97.2019.5.04.0541	0020538-65.2018.5.04.0541	0020235-51.2018.5.04.0541
0020147-76.2019.5.04.0541	0020168-52.2019.5.04.0541	0020756-93.2018.5.04.0541	

c) Incidentes na liquidação/execução

0007500-98.2009.5.04.0541	0020121-44.2020.5.04.0541	0020352-76.2017.5.04.0541
---------------------------	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/09/2021)

## 8.8.2 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 15.10.2021, os processos 0020110-83.2018.5.04.0541, 0020199-38.2020.5.04.0541, 0020479-72.2021.5.04.0541, 0020521-24.2021.5.04.0541, 0020634-46.2019.5.04.0541, 0020314-59.2020.5.04.0541, 0020490-72.2019.5.04.0541, 0020593-16.2018.5.04.0541, 0020685-23.2020.5.04.0541, 0020160-41.2020.5.04.0541, 0020427-76.2021.5.04.0541, 0021359-06.2017.5.04.0541, 0021190-53.2016.5.04.0541, 0021146-97.2017.5.04.0541, 0020195-06.2017.5.04.0541, 0020232-96.2018.5.04.0541, 0020540-64.2020.5.04.0541, 0020207-49.2019.5.04.0541, 0020645-12.2018.5.04.0541 e 0020126-03.2019.5.04.0541, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020685-23.2020.5.04.0541
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O prazo concedido às partes para apresentarem quesitos decorreu em 4.12.2020, no entanto, até esta data (15.10.2021), a Secretaria do Posto não procedeu à marcação da perícia médica, como determinado na ata de audiência do ID. 28d4b3c.	
2	Processo nº 0020540-64.2020.5.04.0541
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A suspensão do processo, a qual foi determinada por meio do despacho proferido em 8.2.2021 (ID. f904361), não foi registrada nos movimentos do processo no PJe.	
3	Processo nº 0020126-03.2019.5.04.0541
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação pelo Juízo, conforme decisão proferida em 7.5.2020 (ID. 4aff004), e a expedição da citação à executada em 8.5.2020 (ID. 78ab1ea).	



4	Processo nº 0020645-12.2018.5.04.0541
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação pelo Juízo, conforme decisão proferida em 7.5.2020 (ID. 374a573), e a expedição da citação à executada em 8.5.2020 (ID. b7d177f).	
5	Processo nº 0021146-97.2017.5.04.0541
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação pelo Juízo, conforme decisão proferida em 14.11.2019 (ID. 631aab5), e a expedição da citação da executada em 10.12.2019 (ID. 2a896a8). Verifica-se que o acordo homologado pelo Juízo, por meio do despacho proferido em 12.6.2020 (ID. 6d4e03a), não foi registrado nos movimentos do processo no PJe. Ainda, os autos não são movimentados pela Secretaria do Posto desde 19.2.2021.	
6	Processo nº 0020490-72.2019.5.04.0541
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O acordo homologado pelo Juízo, por meio do despacho proferido em 18.8.2020 (ID. ca63df9), não foi registrado nos movimentos do processo no PJe.	
7	Processo nº 0020110-83.2018.5.04.0541
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação pelo Juízo, conforme decisão proferida em 5.8.2021 (ID. e106a53), e a expedição da citação da executada por Edital (ID. fbe0824).	
8	Processo nº 0020207-49.2019.5.04.0541
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A suspensão do processo, a qual foi determinada por meio do despacho proferido em 16.12.2020 (ID. b9be034), não foi registrada nos movimentos do processo no PJe.	

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/09/2021, **não** constam autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias no período correccionado.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/09/2021, **não** constam processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias no período correccionado.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Livro Carga de Mandados

#### 8.10.1.1 Mandados Recebidos



NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	Total	Média mensal
01/09/2019 a 31/08/2020	407	33,92
01/09/2020 a 31/08/2021	346	28,83
<b>Variação</b>	<b>-14,99%</b>	<b>-14,99%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/09/2021)

No período de 09/2020 a 08/2021, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi emitiu 346 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 28,83 mandados, 14,99% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (33,92 mandados).

### 8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	Total	Média mensal
01/09/2019 a 31/08/2020	410	34,17
01/09/2020 a 31/08/2021	253	21,08
<b>Variação</b>	<b>-38,29%</b>	<b>-38,29%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/09/2021)

Foram cumpridos 253 mandados pelo Oficial de Justiça Avaliador no período de 2020/09 a 2021/08; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 21,08. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores. Média mensal de mandados cumpridos reduzida em 38,29%.

### 8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>14,44</b>	<b>19,05</b>	<b>31,97%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/09/2021)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelo Oficial de Justiça lotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi alcançou 19,05 dias no período avaliado – lapso 31,97% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

### 8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	09/2019 a 08/2020		09/2020 a 08/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164</b>	<b>40,29%</b>	<b>70</b>	<b>20,23%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/09/2021)



O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 70 mandados foram devolvidos com atraso pelo Oficial de Justiça Avaliador lotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, entre 2020/09 e 2021/08, o equivalente a 20,23% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento – Processos eletrônicos				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data de cumprimento	Total de dias
0010361-52.2012.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	12/05/2020	23/06/2021	253
0020539-84.2017.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	31/03/2020	23/03/2021	217
0020479-49.2019.5.04.0733	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	05/05/2020	16/03/2021	192
0020479-49.2019.5.04.0733	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	05/05/2020	16/03/2021	192
0020207-49.2019.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	11/03/2020	14/12/2020	186
0010005-79.2012.5.04.0663	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	11/05/2020	08/03/2021	182
0020615-74.2018.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	10/03/2020	13/10/2020	146
0021600-58.2009.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	08/07/2020	04/03/2021	139
0021221-73.2016.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	09/11/2020	23/06/2021	130
0020871-80.2019.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	23/06/2020	16/12/2020	120
0020871-80.2019.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	23/06/2020	16/12/2020	120

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/09/2021)

#### 8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 30/09/2021, foi constatada a existência de 97 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020074-41.2018.5.04.0541	03/03/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	367
2	0020875-97.2017.5.04.0732	01/04/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	346
3	0002500-38.2008.5.04.0029	14/04/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	340



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0020433-63.2019.5.04.0732	06/05/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	326
5	0020433-63.2019.5.04.0732	06/05/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	326
6	1015700-77.2009.5.04.0541	02/06/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	307
7	0020345-16.2019.5.04.0541	05/06/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	304
8	0020130-14.2017.5.04.0831	11/06/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	300
9	0020635-31.2019.5.04.0541	29/06/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	289
10	0020850-07.2019.5.04.0541	29/06/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	289
11	0020866-33.2017.5.04.0281	04/08/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	263
12	0020871-18.2015.5.04.0122	04/08/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	263
13	0020010-15.2018.5.04.0611	17/08/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	255
14	0020010-15.2018.5.04.0611	17/08/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	255
15	0020143-05.2020.5.04.0541	08/09/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	240
16	0020288-79.2019.5.04.0611	09/09/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	239
17	0077900-13.2006.5.04.0002	02/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	222
18	0010345-30.2014.5.04.0541	06/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	220
19	0020126-03.2019.5.04.0541	06/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	220
20	0020196-54.2018.5.04.0541	06/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	220
21	0020196-54.2018.5.04.0541	06/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	220
22	0020196-54.2018.5.04.0541	06/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	220
23	0020454-98.2017.5.04.0541	06/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	220
24	0020528-55.2017.5.04.0541	06/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	220
25	0020596-68.2018.5.04.0541	06/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	220
26	0010223-56.2010.5.04.0541	07/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	219
27	0010223-56.2010.5.04.0541	07/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	219
28	0010223-56.2010.5.04.0541	07/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	219
29	0021641-78.2016.5.04.0541	07/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	219
30	0020019-90.2018.5.04.0541	08/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	218



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

31	0021610-58.2016.5.04.0541	08/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	218
32	0021610-58.2016.5.04.0541	08/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	218
33	0021609-73.2016.5.04.0541	09/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	217
34	0021609-73.2016.5.04.0541	09/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	217
35	0020279-02.2020.5.04.0541	13/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	216
36	0010092-08.2015.5.04.0541	22/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	209
37	0020324-40.2019.5.04.0541	29/10/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	205
38	0021200-02.2016.5.04.0702	05/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	201
39	0020052-49.2020.5.04.0561	13/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	195
40	0020603-78.2017.5.04.0611	13/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	195
41	0020702-30.2018.5.04.0541	13/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	195
42	0020559-07.2019.5.04.0541	16/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	194
43	0020800-15.2018.5.04.0541	16/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	194
44	0020246-94.2018.5.04.0601	18/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	192
45	0020386-22.2015.5.04.0541	25/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	187
46	0202300-81.2007.5.04.0611	25/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	187
47	0020396-61.2018.5.04.0541	26/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	186
48	0020754-55.2020.5.04.0541	26/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	186
49	0020462-07.2019.5.04.0541	27/11/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	185
50	0020822-05.2020.5.04.0541	13/01/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	170
51	0020582-16.2020.5.04.0541	18/01/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	170
52	0020476-03.2019.5.04.0731	19/01/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	170
53	0020476-03.2019.5.04.0731	19/01/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	170
54	0020477-85.2019.5.04.0731	19/01/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	170
55	0020477-85.2019.5.04.0731	19/01/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	170
56	0020634-85.2015.5.04.0541	29/01/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	164
57	0020042-31.2021.5.04.0541	10/02/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	157



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

58	0020423-73.2020.5.04.0541	10/02/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	157
59	0020606-28.2020.5.04.0611	10/02/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	157
60	0020809-24.2019.5.04.0611	10/02/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	157
61	0020603-73.2020.5.04.0611	22/02/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	151
62	0020622-77.2020.5.04.0741	26/02/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	147
63	0020735-49.2020.5.04.0541	03/03/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	144
64	0020413-91.2019.5.04.0661	04/03/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	143
65	1016400-53.2009.5.04.0541	04/03/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	143
66	0000845-55.2013.5.04.0611	15/03/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	136
67	0000845-55.2013.5.04.0611	15/03/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	136
68	0020134-43.2020.5.04.0541	18/03/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	133
69	0021294-11.2017.5.04.0541	24/03/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	129
70	0021333-42.2016.5.04.0541	30/03/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	125
71	0020092-91.2020.5.04.0541	08/04/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	121
72	0020400-30.2020.5.04.0541	12/04/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	119
73	0020695-67.2020.5.04.0541	16/04/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	115
74	0021192-23.2016.5.04.0541	16/04/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	115
75	0021192-23.2016.5.04.0541	16/04/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	115
76	0021192-23.2016.5.04.0541	16/04/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	115
77	0020525-03.2017.5.04.0541	26/04/2021	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	110
78	0020266-08.2017.5.04.0541	01/06/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	85
79	0020072-82.2020.5.04.0741	04/06/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	82
80	0020871-80.2019.5.04.0541	16/06/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	74
81	0020871-80.2019.5.04.0541	16/06/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	74
82	0020603-73.2020.5.04.0611	17/06/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	73
83	0010361-52.2012.5.04.0541	18/06/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	72
84	0021221-73.2016.5.04.0541	18/06/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	72



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

85	0020282-36.2020.5.04.0741	28/06/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	66
86	0020530-20.2020.5.04.0541	09/07/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	57
87	0020479-49.2019.5.04.0733	19/07/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	51
88	0020479-49.2019.5.04.0733	19/07/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	51
89	0020424-92.2019.5.04.0541	20/07/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	50
90	0020152-14.2017.5.04.0721	17/08/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	31
91	0020851-31.2015.5.04.0541	30/08/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	22
92	0020053-34.2020.5.04.0561	31/08/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	21
93	0020606-28.2020.5.04.0611	31/08/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	21
94	0020315-67.2016.5.04.0611	08/09/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	16
95	0020357-43.2021.5.04.0611	08/09/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	16
96	0020357-43.2021.5.04.0611	08/09/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	16
97	0020719-46.2019.5.04.0601	08/09/2021	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	16

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/09/2021)

#### 8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 16/09/2021, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelo Oficial de Justiça Avaliador lotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0010049-71.2015.5.04.0541	28/09/2020	09/10/2020	Penhora de forma remota, por e-mail. Mensagens eletrônicas enviadas ao depositário e à empresa. Indicação de depositário. Intimação da empresa da penhora. Confirmação de recebimento e ciência.
0020285-48.2016.5.04.0541	11/01/2021	12/01/2021	Cumprimento do mandado de forma remota, por e-mail corporativo. Confirmação de recebimento e ciência.
0020075-21.2021.5.04.0541	22/04/2021	23/04/2021	Cumprimento do mandado de forma remota, por whatsapp. Confirmação de recebimento e ciência.
0020381-87.2021.5.04.0541	21/07/2021	23/07/2021	Cumprimento do mandado de forma remota, por telefone. Confirmação de recebimento e ciência.
0020496-11.2021.5.04.0541	08/09/2021	10/09/2021	Cumprimento do mandado de forma remota, por e-mail corporativo. Confirmação de recebimento e ciência.



## 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, de ofício.

## 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, durante o período correccionado.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

### 11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Assistente-Chefe de Posto: Mário Alcides Paixão Pereira

Atividades jurídicas: conferência de despachos e alvarás, acesso aos convênios, exame dos processos iniciais, exame de pedidos de antecipações de tutela, despachos mais complexos, assessoria aos servidores para solução de dúvidas nos processos; solução ou encaminhamento para solução de demandas oriundas do celular do plantão; atualmente, presença nas audiências por vídeo;

Atividades administrativas: ateste de contas, escala de férias, acesso e-mail da unidade, com os respectivos encaminhamentos (administrativo e/ou jurídico),

Secretário(a) de audiências: secretariar audiências, inclusão dos processos em pauta e respectivas notificações, dar andamento nas determinações da ata, e em treinamento para que em alguns processos específicos trabalhe do início ao final.

Assistente(s) de Execução: embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação e eventualmente algum despacho mais complexo da fase de execução.

Demais servidores: Esta Unidade adota o trabalho por carteira; com exceção da inclusão em pauta e exame de antecipações de tutela.

Estagiário(a): Lançamento de prazos no GIGS e conferência de ARs de notificações.

### 11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

O Assistente-Chefe de Posto presta as seguintes informações:

*Quanto à pauta, nenhum processo está paralisado, pois audiências estão ocorrendo de forma telepresencial. Há seis processos cujas partes peticionaram no sentido de aguardar o retorno das audiências presenciais para realizar a audiência de instrução. Tais processos possuem audiências marcadas para fevereiro e março de 2022, na expectativa do retorno presencial.*



### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

Inicialmente, destaca-se que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares na maioria dos indicadores, destacando-se entre as dez melhores posições nos indicadores de congestionamento de idade média dos processos em tramitação (2ª posição), idade média dos processos em execução (3ª posição), congestionamento na fase de execução (7ª posição), produtividade (8ª posição), acervo (8ª posição), vazão (9ª posição) e congestionamento na fase de conhecimento (9ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, no indicador de prazo médio da conclusão à prolação da sentença, ocupando a 16ª posição.

### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi solucionou 49,26% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 46,11%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (10/2019 a 09/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 53,81% para 49,26%. O Posto de Panambi terminou o período avaliado ocupando a 9ª posição entre as 20 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 5,84% inferior à média da faixa.

### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi prolataram 72 sentenças com resolução de mérito e homologaram 141 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 113,75 sentenças e 122,10 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (10/2019 a 09/2020), observa-se redução no número de sentenças de mérito proferidas e redução do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 86 sentenças e homologados 102 acordos.

### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 16,83% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve aumento de 16% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, 3,57% quanto aos processos aguardando encerramento da instrução e 450% quanto aos processos aguardando a prolação de sentença.

### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados indicam que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi teve baixo índice de congestionamento, ficando 1,14% abaixo da média da sua faixa processual. A Unidade baixou/julgou 88 incidentes dos 104 pendentes, finalizando o período correccionado na 11ª posição entre as 20 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 84,62%. Comparando com o desempenho no



período anterior (10/2019 a 09/2020), verifica-se que o Posto de Panambi teve aumento de produtividade de 76,47% para 84,62%.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. Item 4.3.3)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi teve baixo índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 7ª posição entre as 20 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 15,94% maior que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 3,87% inferior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se aumento na produtividade, e finalização de 35 execuções a mais.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 6,08% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 855 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 2.529 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, redução de 25,33% dos processos pendentes de finalização na fase de Liquidação e acréscimo de 12,50%, 6,96% e 29,41% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Execução e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi ocupa a 8ª posição entre as 20 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual** (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 8,89% processos a mais do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou acima da média da faixa, a qual arquivou 4,17% mais processos em relação aos casos novos, o que coloca o Posto de Panambi em 9º lugar entre as 20 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (10/2019 a 09/2020), a Unidade teve aumento de quase 6% na vazão processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 4,57% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 27,43%. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi terminou o período correccionado com idade média cerca de 15 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 13ª colocação entre as 20 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi aumentou em 31,34% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 6 dias. A Unidade findou o período com prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença de 25,43 dias, ocupando a 16ª colocação entre as 20 unidades da faixa processual.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi aumentou quase 9 dias, equivalente a 0,55% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou bastante acima da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 929 dias inferior à média, colocando o Posto de Panambi na 3ª posição entre as 20 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 101 dias, correspondente a 6,82%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 635 dias superior ao Posto de Panambi. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 2ª posição entre as 20 unidades da faixa.



#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 8ª posição entre as 20 unidades da sua faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 10ª colocação entre as 20 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi é de 100%, ficando entre as oito menores força de trabalho da sua faixa processual.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*quando infrutíferos os atos executórios*”, e a exclusão “*quando comprovado o pagamento do débito*”.

A Unidade monitora inscrições indevidas “*a cada final de mês, mediante visualização do relatório gerencial*”.

#### **11.21 Incidentes Processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (02), embargos de declaração (07) e incidentes na liquidação/execução (03), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.22 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 30/09/2021 foram identificados 97 (noventa e sete) mandados com prazos de cumprimento vencidos.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.23 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “*quando há acordo protocolado pelas partes*”.

#### **11.24 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### **11.25 Estratégias para redução do congestionamento na fase de conhecimento e maior vazão aos incidentes processuais**

Todos os processos foram incluídos em pauta.

#### **11.26 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 anos. Nesse período foi atribuído valor histórico aos seguintes processos:

0010170-36.2014.5.04.0541 (RO) – Súmula 88

0010142-39.2012.5.04.0541 (RO) – Súmula 90



## 12. RECOMENDAÇÕES

### 12.1 Gerais

#### 12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

##### 12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

##### 12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2:** Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9:** Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

**Meta 11:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total

#### 12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### 12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### 12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

*Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.*

#### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica



Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

#### **12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.**

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC).

#### **12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos



quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

#### **12.1.10 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no anexo deste relatório e comunique esta Vice-Corregedoria se houver algum padrão.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Juízes**

##### **13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)**

Determina-se à Juíza Ligia Maria Fialho Belmonte que profira sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

#### **13.2 Secretaria**

##### **13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.2.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

###### **a) Tutelas provisórias pendentes**

1 - No Processo 0020298-08.2020.5.04.0541, a “Tutela Provisória” protocolada em 20/07/2020 (ID. eeadce9) segue pendente de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o incidente tenha sido examinado no documento de ID. cfbfc1f, na data de 24/07/2020, o andamento que se seguiu (“Proferida decisão”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente, a saber:

“Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}”

“Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}”

“Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}”

“Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}”

“Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}”\*

“Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}”

\* O registro do movimento “Prejudicado o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}” não está resultando na baixa do incidente no e-Gestão.

2 - No Processo 0020125-47.2021.5.04.0541, a “Tutela Provisória” requerida no bojo da petição inicial, em 03/03/2021 (ID. 391ae6d), segue pendente de solução no no sistema E-Gestão até o presente momento.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:  
<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.



b) Embargos de declaração

1 - No Processo 0020766-40.2018.5.04.0541, os “Embargos de Declaração” opostos em 12/06/2020 (ID. a257fe7), permanecem pendentes de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o despacho exarado em 17/06/2020 (ID. d982e02), a decisão não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo. O correto seria o lançamento do andamento adequado. Todavia, como os autos estão na instância superior (TRT4), a forma de resolver a pendência é a determinação à Unidade para que altere o tipo de petição dos embargos de declaração para “Manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

2 – No Processo 0020165-97.2019.5.04.0541, os “Embargos de Declaração” opostos em 07/01/2021 (ID. 57aaf4d), permanecem pendentes de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o despacho exarado em 26/01/2021 (ID. f9ed2c6), o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos previstos na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, segundo o entendimento da Magistrada acerca do mérito do recurso.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

3 – No Processo 0020538-65.2018.5.04.0541, os “Embargos de Declaração” opostos em 07/01/2021 (ID. 27cbbad), permanecem pendentes de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o despacho exarado em 26/01/2021 (ID. 5473af3), o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos previstos na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, segundo o entendimento da Magistrada acerca do mérito do recurso.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

4 – No Processo 0020235-51.2018.5.04.0541, os “Embargos de Declaração” opostos em 15/02/2021 (ID. 55f534e), permanecem pendentes de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o despacho exarado em 01/03/2021 (ID. 78854e3), o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

O correto seria o lançamento do andamento adequado. Todavia, como os autos estão na instância superior (TRT4), a forma de resolver a pendência é a determinação à Unidade para que altere o tipo de petição dos embargos de declaração para “Manifestação” (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

5 – No Processo 0020147-76.2019.5.04.0541, os “Embargos de Declaração” opostos em 07/01/2021 (ID. ccc54fc), permanecem pendentes de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o despacho exarado em 26/01/2021 (ID. 6484ab), o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos previstos na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, segundo o entendimento da Magistrada acerca do mérito do recurso.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

6 – No Processo 0020168-52.2019.5.04.0541, os “Embargos de Declaração” opostos em 07/01/2021 (ID. 769e52c), permanecem pendentes de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o despacho exarado em 26/01/2021 (ID. eabe87e), o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos previstos na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, segundo o entendimento da Magistrada acerca do mérito do recurso.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>



7 – No Processo 0020756-93.2018.5.04.0541, os “Embargos de Declaração” opostos em 07/01/2021 (ID. 8c38aad), permanecem pendentes de solução no sistema E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o despacho exarado em 26/01/2021 (ID. 8713272), o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos previstos na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, segundo o entendimento da Magistrada acerca do mérito do recurso.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### c) Incidentes na liquidação/execução

1 - No Processo 0007500-98.2009.5.04.0541, os “Embargos à Execução” protocolados em 18/12/2020 (ID. 7bfbf33) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Em que pese o incidente tenha sido examinado no ID. 5c24ff3, em 15/01/2020, o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos previstos na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, segundo o entendimento da Magistrada acerca do mérito do recurso.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

2 – No Processo 0020121-44.2020.5.04.0541, os “Embargos à Execução” protocolados em 25/02/2021 (ID. 846ad87) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Em que pese o incidente tenha sido examinado no ID. e23b578, em 04/03/2021, o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes deste tipo.

O correto seria ter lançado o andamento de julgamento. Todavia, considerando que o feito se encontra na instância superior, determina-se à Unidade que lance o movimento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso} sem decisão*”, como forma de solucionar a pendência.

3 – No Processo 0020352-76.2017.5.04.0541, os “Embargos à Execução” protocolados em 05/03/2021 (ID. f5e702b) seguem pendentes de solução até o presente momento no sistema E-Gestão.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente.

Link da Tabela de Conclusões e Soluções (versão 2.6.5) da Corregedoria Regional:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Recomenda-se à unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### **13.2.3 Análise dos processos eletrônicos** (v. item 8.8.2)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.2.

#### **13.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.5.



#### **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Lígia Maria Fialho Belmonte e Bruno Luis Bressiani Martins, Titular e Substituto lotado, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Assistente-Chefe de Posto, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, tendo atendido a advogada Dioneia Cristina Caron, Secretária-Geral da Subseção da OAB de Palmeira das Missões, e o advogado Valdecir Valério Lopes da Silva.

#### **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

O Assistente-Chefe de Posto apresenta a seguinte demanda:

– **MANUTENÇÃO PREDIAL**

Há um banheiro interditado há bastante tempo por falta de manutenção na rede hidráulica.

#### **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Assistente-Chefe de Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5489/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Titular Lígia Maria Fialho Belmonte e Bruno Luis Bressiani Martins, Substituto lotado, bem como pelo Assistente-Chefe de Posto, Mário Alcides Paixão Pereira, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**